



Câmara Municipal de
Maracanaú

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 473 /2024

REQUER A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DCECA) EM MARACANAÚ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO que o Combate à violência contra crianças e adolescentes é um dos desafios da Segurança Pública do Estado e da sociedade em geral;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS) no cumprimento da proteção de crianças e adolescentes, para que estes não passem por nenhum tipo violação de direitos, maus-tratos, violência física ou sexual;

CONSIDERANDO que a "Infância e Juventude" é um dos três principais eixos de atuação do Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis (DPGV) da Polícia Civil do Estado do Ceará, além de "Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência" e "Mulheres".

CONSIDERANDO que, enquanto o Ceará conta com onze delegacias especializadas de Defesa da Mulher (DDM), duas na Capital, e as outras nove em Caucaia, Pacatuba, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Icó, Sobral, Quixadá e aqui mesmo, em Maracanaú, só há uma Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (Dceca), em Fortaleza;

CONSIDERANDO que a instalação de uma Dceca, em Maracanaú, desafogaria a unidade já instalada na Capital, ampliando e descentralizando os serviços de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, com políticas e metodologias dirigidas a esse atendimento especializado, bem como, recebendo denúncias e investigando crimes e violações de direitos;

RAPHAEL PESSOA MOTA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer à Exma. Sra. Diretora do Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis (DPGV) da Polícia Civil do Estado do Ceará, Delegada Janaina Saraiva Silveira Braga, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, que envie esforços para a instalação de uma Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (Dceca), em Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 10 de junho de 2024.


RAPHAEL PESSOA MOTA

Vereador

APROVADO